



CARTA DE MANIFESTAÇÃO E ACEITE DA EMPRESA CONTRATADA
FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 30.578.135/0001-08

Av. das Nações, nº 2428, Centro — Ourilândia do Norte/PA — CEP: 68390-000

Fone: (94) 99135-5604 | E-mail: contatofranciapa@gmail.com

Ourilândia do Norte — PA, 14 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor:

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte — PA

Av. das Nações, nº 3326, Centro — Ourilândia do Norte/PA — CEP: 68390-000

Ref.: Resposta ao Ofício nº 184/2026-CMON/PRESIDÊNCIA — Manifestação de Aceite para Prorrogação do Contrato Administrativo nº 020/2025.

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, em atenção ao Ofício nº 184/2026-CMON/PRESIDÊNCIA, manifestar formalmente o pleno e irrestrito INTERESSE E ACEITE da empresa FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA. na prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 (alterado pelo Primeiro Termo Aditivo), cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de publicidade e propaganda de interesse da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

A prorrogação fica aceita pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 25 de setembro de 2026 e encerramento em 25 de setembro de 2027, em estrita consonância com os Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a Lei Federal nº 12.232/2010.

Confirmamos nossa concordância expressa na MANUTENÇÃO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO (Concorrência Presencial nº 001/2025 — Processo Licitatório nº 006/2025) e do contrato vigente, comprometendo-nos a manter:

Desconto Fixo de 70% (setenta por cento): Concedido à Câmara Municipal sobre os custos internos constantes da Tabela Referencial do SINAPRO/PA vigente à época da prestação dos serviços;

Honorários de 10% (dez por cento): Incidentes sobre os preços de serviços especializados e produção técnica prestados por fornecedores terceirizados;



Honorários de 5% (cinco por cento): Quando a responsabilidade da agência limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço/suprimento;

Remuneração de 15% (quinze por cento): Sobre o valor de contratação de mídia digital intermediada pela agência quando o veículo não conceder o desconto padrão;

Regras do CENP e Legislação de Regência: Respeito integral às Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP e ao regime da Lei Federal nº 12.232/2010.

Na oportunidade, declaramos sob as penas da lei que mantemos inalteradas todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no certame original. Anexamos a este instrumento o conjunto atualizado das certidões de regularidade (CND Federal/INSS, CNDT, FGTS, Certidões Estadual e Municipal) e a Certificação de Qualificação Técnica de Funcionamento emitida pelo CENP.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FR MARKETING E
COMUNICAÇÃO
LTDA:30578135000108

Assinado digitalmente por FR MARKETING E
COMUNICAÇÃO LTDA:30578135000108
ND: C=BR, CN=FR MARKETING E COMUNICAÇÃO
LTDA:30578135000108, L=Ondlandia do Norte, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PJ A1, ST=PA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.14 15:24:52-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2025.3.0

WESLEY DA COSTA VELOSO

Diretor Geral / Representante Legal
FR Marketing e Comunicação Ltda.
(CNPJ nº 30.578.135/0001-08)